

**INBRANDS S.A.**  
(Companhia Aberta)  
CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44  
NIRE 35.300.362.870

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

**1. Data, Hora e Local:** 30 de abril de 2015, às 9:00 horas, na sede social da **INBRANDS S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luis Barroso, 151, Santo Amaro, CEP 04750-030.

**2. Publicações Legais:** **(i)** Edital de Convocação publicado no "*Diário Oficial do Estado de São Paulo*" ("DOESP"), nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015, nas folhas 62, 66 e 47, respectivamente, e no jornal "*Valor Econômico*" ("VE"), nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2015, nas folhas E2, E3 e E10, respectivamente; e **(ii)** Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditores Independentes"), referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, publicados no DOESP, na edição de 28 de março de 2015, nas páginas 4 a 13, e no VE, nas páginas E9 a E12, na edição dos dias 28, 29 e 30 de março de 2015. Os documentos acima foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e no seu *website*, juntamente com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes conforme a legislação aplicável.

**3. Presença:** presentes os acionistas representando 98,0713% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia, o Sr. Rafael Salvador Grisolia, e a Sra. Rita de C. S. de Freitas, inscrita no CRC nº1SP214160/O-5, representante dos Auditores Independentes.

**4. Mesa:** Gilberto Sayão da Silva - Presidente; Daniel Pires Carneiro - Secretário.

**5. Ordem do Dia:** **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração (em conjunto, "Demonstrações Financeiras da Companhia"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; **(2)** deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos

resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; **(3)** deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(4)** fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015.

**6. Deliberações:** após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com a abstenção dos legalmente impedidos, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, o quanto segue:

**6.1.** Aprovar as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes.

**6.2.** Aprovar a proposta de destinação do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, correspondente a **R\$ 34.365.474,17** (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), nos seguintes termos:

**6.2.1. R\$ 1.718.273,71** (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) para constituição de reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

**6.2.2. R\$ 8.161.800,12** (oito milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos reais e doze centavos) para pagamento de dividendos, correspondendo a R\$ 0,08587107169 por ação, sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas registrados como tais em 30 de abril de 2015.

**6.2.2.1.** Os acionistas na data descrita no item 6.2.2 acima, com direito ao recebimento dos dividendos e que possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banco Itaú S.A., Instituição Financeira Depositária das ações de emissão da Companhia, terão seus dividendos creditados até 31 de dezembro de 2015. Os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banco Itaú S.A. deverão procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para proceder à atualização do cadastro necessária ao posterior recebimento dos dividendos até 31 de dezembro de 2015, observado o prazo mínimo para depósito de 3 (três) dias úteis contados da atualização do cadastro.

**6.2.3. R\$ 24.485.400,35** (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos) referentes ao saldo remanescente de lucros acumulados, constituídos como reserva de retenção de lucros nos termos da Lei das Sociedades

por Ações, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia.

**6.3.** Reeleger, como membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016, os Srs. **(i) Gilberto Sayão da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 04625996-6-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 016.792.777-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, Leblon, CEP 22440-032, no **cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração;** **(ii) Nelson Alvarenga Filho**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.707, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.474.628-53, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, 14º andar, CEP 01452-000, no **cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração;** **(iii) Alessandro Monteiro Morgado Horta**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 835.740 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.267-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Ataulfo de Paiva, 153, 5º e 6º andares, Leblon, CEP 22440-032, no **cargo de membro do Conselho de Administração;** **(iv) Américo Fernando Rodrigues Breia**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.102.128, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.685.568-87, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 2.277, 14º andar, CEP 01452-000, no **cargo de membro do Conselho de Administração;** e **(v) Ricardo Dias da Cruz Affonso Ferreira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.895.029-5, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.073.427-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Escadinha Flora May nº 111, CEP 22.611-120, no **cargo de membro do Conselho de Administração.** Os Conselheiros ora eleitos declararam estar totalmente desimpedidos, nos termos do Artigo 147 da LSA para o exercício de suas funções, em especial declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.3.1. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

**6.4.** Aprovar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia para o exercício de 2015, no valor máximo de **R\$ 10.950.340,33** (dez milhões, novecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e três centavos), cabendo ao Conselho de Administração distribuir a remuneração entre os Conselheiros e Diretores, nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

**7. Lavratura, Publicação e Registro:** foi autorizada a lavratura e registro da presente ata na forma sumária, e a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultam os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

**Assinaturas:** **(i)** Mesa: Gilberto Sayão da Silva – Presidente; Daniel Pires Carneiro – Secretário; **(ii)** Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores: Rafael Salvador Grisolia; **(iii)** Representante dos Auditores Independentes: Rita de C. S. de Freitas; e **(iv) Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações PCP (pp Ana Paula Miguel); Fundo de Investimento e Participações Amazon (pp. Nelson Alvarenga Filho), Fundo de Investimento em Participações Travessia (pp. Frederico Derzié Luz), Alexandre Brett, Américo Fernando Rodrigues Breia; Andre Felipe Benchimol (pp. Frederico Derzié Luz), Carlos André de Laurentis (pp. Frederico Derzié Luz); Frederico Derzié Luz; G5 Consultoria e Assessoria Ltda. (pp. Frederico Derzié Luz); Marcelo Andre Lajchter (pp. Frederico Derzié Luz); Michael Edward Van Dijk Gagliardi (pp. Frederico Derzié Luz); Nelson Alvarenga Filho; Paulo Sergio de Brito Rodrigues (pp Frederico Derzié Luz); Renato Klarnet (pp Frederico Derzie Luz); Ricardo Dias da Cruz Affonso Ferreira; Sergio Augusto Villaça Villas Boas (pp Frederico Derzie Luz); Thiago Carvalho Machado da Costa (pp Frederico Derzie Luz).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2015.

Daniel Pires Carneiro  
**Secretário da Mesa**